



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 06 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7570/91-71 - Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos do Centro de Artes; e CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

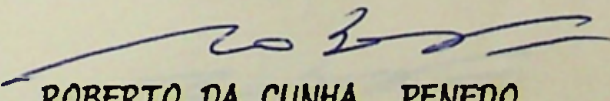
R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir a disciplina FTA 2257 - Introdução à Estética e História da Arte, 30 horas semestrais, do Curso de Artes Plásticas - Bacharelado, do Centro de Artes.

Art. 2º - Criar a disciplina Estética e História da Arte IV, 30 horas semestrais para o curso de Artes Plásticas - Bacharelado, do Centro de Artes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 1992

  
ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE

*Pub. no B.O. de Janeiro-92 (0201)*